



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

143

## PORTARIA Nº 143/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

prorrogar, de **07 de setembro de 2022 (inclusive) a 05 de novembro de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 10 de maio de 2022 (inclusive) e que cessará em 06 de setembro de 2022 (inclusive), da servidora **JULIANA COELHO PÊGO ARRUDA**, matrícula 2180-6, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de maio de 2022.

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Werley Glicerio Furbino de Araujo  
**1º SECRETÁRIO**

  
José dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**